



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

Data: 02 de janeiro de 2018
De: Maria Geralda Castro (Secretária Executiva)
Para: Presidência da Câmara
Ref.: Contratação de serviços de internet

Senhor Presidente:

Desde 16 de abril de 2013, a Câmara Municipal possui contrato com a empresa 3G NET SOLUÇÕES WEB LTDA – ME, tendo como objeto a prestação de serviços de criação, implantação, hospedagem e manutenção de um site de internet para a Câmara.

Este contrato foi celebrado por dispensa de licitação, face ao interesse da Câmara no serviço, e por considerar a proposta de preço razoável e compatível com as atividades a serem executadas.

Durante os cinco anos já transcorridos de prestação dos serviços, a empresa contratada demonstrou sua especialização na criação e manutenção de site, e se pautou pela qualidade de seus profissionais. Por isso tal contrato já foi prorrogado nos quatro exercícios seguintes (2014 e 2017).

Sob o aspecto da economicidade, o contrato apresentou um valor de honorários compatível com a média do mercado na região e inferior aos preços de serviços semelhantes praticados.

Para 2018, a empresa 3G apresentou proposta de preços, para hospedagem de dados, suporte técnico, utilização do E-SIC (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO) e manutenção do *site* já desenvolvido e implantado, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais.

A manutenção deste vínculo é vantajosa para a Câmara, tendo em vista que o preço está abaixo da média de mercado, o site da Câmara já está implantado e funcionando e a qualidade dos serviços já conhecida, bem como o entrosamento já desenvolvido entre os prestadores do serviço e a equipe de trabalho deste órgão.

Em face destes elementos, e considerando que o contrato em referência venceu na data de 31 de dezembro de 2017, venho solicitar a Vossa Excelência que autorize contratar a empresa 3G NET SOLUÇÕES WEB LTDA – ME, atendidas as condições do contrato anterior, ou seja, manutenção das condições iniciais do contrato, com o novo valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais.

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva

